

Município de Pinhel

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS)

ATA N.º 2

Verificação das condições de admissão ou exclusão

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas no edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, o Júri do procedimento concursal para provimento de três postos de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional, na área de motorista de transportes coletivos, constituído por: Presidente do Júri, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Pinhel; primeiro vogal efetivo, João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos na Câmara Municipal de Pinhel e segundo vogal efetivo, Bruno Miguel dos Santos Guedes, Encarregado Geral Operacional na Câmara Municipal de Pinhel, reuniu para:

- verificar os requisitos, das condições de admissão ou exclusão, apresentados pelos opositores ao concurso.

Analizados os documentos, o júri decidiu, por unanimidade:

a) admitir a concurso os candidatos:

- José João Correia Flora;
- Luís Carlos Comes Pissarra;
- Nuno Valentim Fernandes.

Assim e conforme previsto no número 12 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, os candidatos excluídos serão notificados para a audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

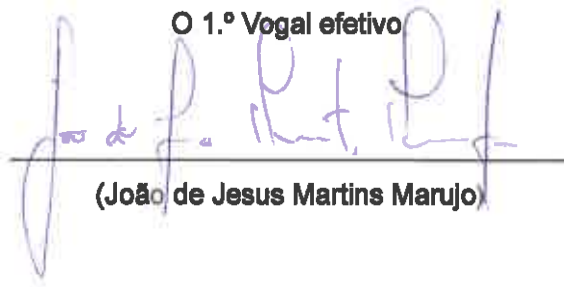
Pinhel, 10 de agosto de 2026.

A Presidente do Júri,

(Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

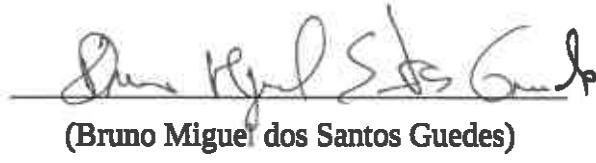
to .
SD

O 1.º Vogal efetivo



(João de Jesus Martins Marujo)

O 2.º Vogal efetivo,



(Bruno Miguel dos Santos Guedes)